

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 06/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2014
PROCESSO N° 23343.000265/2014-36

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO
CONTRATO 06/2014 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA DE
VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade n.º 6.517.588 SSP/MG, CPF n.º 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1.489, Campos Elíseos, CEP 01205-905 e Rua Guaianases, 1.238, Campos Elíseos, CEP-01204-001, ambos em São Paulo-SP, proponente em processo de Licitação n.º 23343.000265/2014-36, modalidade de Pregão SRP n.º 04/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, nos Decretos n.º 7.892/2013, 5.450/2005, 6.204/2007; na Lei 8.078/1990 e na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro 2006, representada neste ato pelos Senhores Joelson Renato Barbosa, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob o n.º 019.965.409-

Handwritten signature

39 e portador da Cédula de Identidade nº 6.157.016-0 e Marta Wouters Montoya, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF – MF sob o nº 603.184.650-00 e portador da Cédula de Identidade nº 57.124.465-8 e Ângelo Augusto de Almeida, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob nº 108.762.208-55, portador da Cédula de Identidade nº 2.142.418-6, com endereço à Rua Guaianases, 1.238, Campos Elíseos, CEP-01204-001, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para o período de 01/01/2016 a 01/01/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

1. O valor estimado anual deste termo aditivo é de R\$16.428,58 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Programa Interno – PI V20RLP01PSN, Fonte 0112000000, Elemento de Despesa 339039, PTRES 088442.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Este Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo que as despesas correrão à conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA – FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo

[Assinatura]

aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 30 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE:

[Handwritten signature]

 Marcelo Bregagnoli
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais

CONTRATADA:

[Handwritten signature]

 Joelson Renato Barbosa Biasussi Neto
 Luis Antonio Biasussi Neto
 Procurador
 CPF. 465.292.840-87
 RG. 3027731921
[Handwritten signature]

 Marta Wouters Montoya Biasussi Neto
 Luis Antonio Biasussi Neto
 Procurador
 CPF. 465.292.840-87
 RG. 3027731921

Eduardo de Oliveira
 Procurador
 RG. Nº 2958567 - CPF Nº 023.080.959-62

Testemunhas:

[Handwritten signature]

 Nome: LEONARDO SILVA MUNSO
 CPF: 045100086-27

[Handwritten signature]

 Nome: MARCOS PEREIRA SILVEIRA
 CPF: 052.925.826-99

